



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 20 de Janeiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

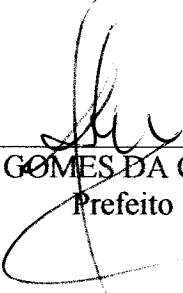
RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN no município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00002/2020, a qual sugere a contratação de:

- FRANCA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

26.469.032/0001-24

Valor: R\$ 17.550,00

Publique-se e cumpra-se.



ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 20 de Janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00001/2020: Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN no município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
26.469.032/0001-24
Valor: R\$ 17.550,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito